



DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta Estado de Necessidade Pública no âmbito do Município de Iati, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público municipal em relação aos servidores públicos municipais lotados em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iati-PE;

CONSIDERANDO a previsão do início letivo para o próximo dia 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 001/2017 que declarou Estado de Emergência e Administrativa no âmbito do Município de Iati-PE pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

DECRETA:

Art. 1º. Revogam-se todas as concessões de licenças-prêmio, inclusive, as que tiverem em curso, dos servidores públicos municipais lotados em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iati-PE.

Parágrafo único. No intuito de preservar os direitos dos servidores, as respectivas secretarias em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos farão análise de cada situação, podendo redefinir a escala, desde que não haja prejuízo ao fiel andamento dos setores, sem importar em aumento de despesa de pessoal pela Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iati-PE, 02 de janeiro de 2017.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito